

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R - n° 1283/72

Aprovado em 18/09/72

PROCESSO - CEE-N° 10/70
INTERESSADO - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE CRUZEIRO
ASSUNTO - Indicação da professora Lúcia Maria Borges - junto
ao Departamento
de Desportos-disciplina Educação Física e Danças.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho

HISTÓRICO:

A Escola teve o seu funcionamento autorizado pelo Decreto Federal n° 66344/70.No parecer 35/70, da Câmara do Ensino Superior, aprovado pelo Plenário do Conselho em 2/3/70,a professora Lúcia Maria Borges foi aceita para Assistente de Educação Física Geral e Assistente de Danças e Atividades Rítmicas (fls.10 deste processo).

Pelo ofício 83/71 (fls.12), foi solicitada, pelo Sr. Diretor da Escola autorização para que a citada professora pudesse "reger a cadeira de Dança e Ginástica Rítmica em 1971". A Câmara do Ensino Superior aprovou então parecer de minha autoria concluindo que a candidata deveria continuar a ser "assistente", embora pudesse reger as disciplinas danças e ginástica rítmica.

Agora em 16 de maio de 1972 (fls.18) o Sr. Diretor da Escola solicita autorização para renovar pelo prazo de dois anos, o contrato da professora "regente da cadeira de Ginástica Rítmica e Dança e assistente da cadeira de Ginástica".

CONCLUSÃO:

Favorável a renovação do contrato, como "assistente" única autorização dada até o momento pelo CEE, pois nenhuma prova nova foi apresentada de obtenção de novos títulos pela candidata. Na qualidade de Assistente ela poderá lecionar (melhor do que reger) disciplinas filiadas ao seu Departamento.

São Paulo, 18 de julho de 1.972

a) Conselheiro Luiz Cantanhede Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU em sessão realizada nesta data, após discussão o votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo T. de Camargo, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em,

31 de julho de 1.972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente